



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Pres. nº 254/2018-CLP

Brasília, 5 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

PL. 11182/2018

**Assunto: encaminha proposição de autoria da CLP.**

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 254, § 1º, do Regimento Interno, esta Comissão aprovou, na reunião ordinária realizada em 5/12/2018, a Sugestão nº 157/18, do Instituto Cuidar Jovem, que sugere projeto de lei para “tornar obrigatória a instalação de ambulatório médico móvel ou fixo em shows e competições esportivas e outros eventos públicos, tanto ao ar livre como em ambientes fechados”, nos termos do parecer do relator.

Dessa forma, encaminho-lhe o projeto de lei decorrente dessa deliberação, com a referida sugestão de origem, o respectivo parecer do relator e o parecer da Comissão para as providências do art. 137 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Deputado **POMPEO DE MATTOS**  
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA - ETRIO 11/12/2018 19:29  
Portaria 4553 assinada por  
Manoel CLP